

Contratado(s):
 Nome: Digirecord Editora de Musica Ltda.
 Endereço: R O de Almeida, Bairro: Reduto, 845
 CEP. 66053-190 - Belém/PA
 Telefone: 9132427946
 Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
 Nº PUBLICAÇÃO : 310646**

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE00505
 Valor: 2.000,00
 Data: 16/11/2011
 Vigência: 16/11/2011 a 16/11/2011
 Objeto: Serviço de impressão e gravação de 2.000 (dois mil) DVD's.
 Dispensa: 15/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 01122012545340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: Digirecord Editora de Musica Ltda.
 Endereço: R O de Almeida, Bairro: Reduto, 845
 CEP. 66053-190 - Belém/PA
 Telefone: 9132427946
 Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

**MINISTÉRIO PÚBLICO
 DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310673
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 60/2011
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Splits
 Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br e www.mp.pa.gov.br
 Observação: Repetição do PE 045/2011-MP/PA 10h (DEZ) HORAS – HORARIO BRÁSILIA/ 09h (NOVE) HORAS – HORARIO LOCAL
 Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 07/12/2011
 Hora da Abertura: 10:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 03122123745070000 339039 0101000000 Estadual
 03122123745070000 449052 0101000000 Estadual
 Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**PORTARIAS PGJ E SGJ-TA
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310758
 PORTARIA Nº 4828/2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet promover, privativamente, a ação penal pública, conforme o disposto no art. 129, I, da Constituição Federal de 1988;
 CONSIDERANDO que, por meio do Ofício nº 081/2011/MP/6ºPJJ, datado de 3/10/2011, protocolizado sob o nº 40009/2011, o Exm. Sr. Promotor de Justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo encaminha a esta Procuradoria-Geral de Justiça, como base na Súmula 704 do Supremo Tribunal Federal - STF, cópia do Procedimento Administrativo Preparatório nº 225/2011-MP-MP/PJ/DC/PP, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, sobre supostas fraudes ocorridas na Assembléia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, especificamente, crimes de falsidade ideológica e abandono de função previstos nos artigos 299 e 323, todos do Código Penal Brasileiro, envolvendo a Deputada Estadual Simone Morgado e outros;
 CONSIDERANDO que uma das investigadas goza de foro por prerrogativa de função, nos termos do art. 161, I, "b" da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a competência do Tribunal Pleno, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para referido julgamento, consoante o art. 46, XI, "a", do seu Regimento Interno;
 CONSIDERANDO a competência do Procurador-Geral de Justiça para atuação perante o Tribunal de Justiça, nos termos do art. 29, V, da Lei nº 8.625/93, combinado com o art. 56, IV, da Lei Complementar nº 057/2006, podendo delegar suas funções a membro do Ministério Público, conforme o inciso IX, de referido artigo,
 R E S O L V E:
 DELEGAR poderes a Exmª. Srª. TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, Procuradora de Justiça, para funcionar como órgão de execução nos presentes autos.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de novembro de 2011.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4832/2011-MP/PGJ
 O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, em seu art. 68, estabelece que toda atividade do Ministério Público obedecerá aos princípios do planejamento estratégico e operacional que possibilite a obtenção do melhor

resultado social da execução de suas funções institucionais, o permanente aprimoramento da prestação dos seus serviços e a racionalidade da disposição e utilização dos seus recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros;
 CONSIDERANDO os termos do art. 71, parágrafo 2º, da legislação acima mencionada, que dispõe sobre os Planos de Atuação (PA) das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 016/2009-CPJ, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, datada de 16/11/2009, publicada no DOE de 17/11/2009, que regulamenta os Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação (PGA), um dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional do Ministério Público, estabelece a elaboração dos Planos de Atuação como ação estratégica institucional dos órgãos de execução da Instituição;
 CONSIDERANDO o disposto no art.72 da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, que confere à Assessoria de Planejamento do Ministério Público ou órgão correspondente fornecer suporte técnico à elaboração e o controle da execução dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional do MP/PA;
 CONSIDERANDO, finalmente, a proposição do Grupo de Trabalho instituído pela PORTARIA Nº 3.272/2009-MP/PGJ, de 20 de agosto de 2009, com a incumbência de sistematizar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PAs das Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará,
 R E S O L V E:
 Art. 1º INSTITUIR no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Apoio de Planejamento Institucional, com a finalidade de dar suporte aos Membros da Instituição na elaboração e no controle da execução dos instrumentos de planejamento estratégico e operacional.
 Art. 2º DESIGNAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA e a Promotora de Justiça de 2ª Entrância SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, ambos Subcoordenadores de ações estratégicas do Plano Geral de Atuação (PGA), para integrar o Grupo, onde exercerão a orientação institucional necessária, sobretudo nos assuntos relacionados aos Planos de Atuação das Procuradorias e Promotorias de Justiça.
 Art. 3º DESIGNAR os servidores do Ministério Público do Estado do Pará abaixo relacionados para compor o Grupo de Apoio de Planejamento Institucional de que trata o art.1º:
 MÂRCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
 MÂRCIA VIRGÍNIA VALLE RATH DE SOUZA FRANCO
 MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA
 MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO
 MARILÉA FERREIRA SANCHES
 MARLY DANTAS NERY
 MARILZE RIBEIRO BITAR
 MAYLÔR COSTA LEDO
 SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
 THYAGO DA COSTA FEIO
 Art. 4º O Grupo de servidores acima nominados será coordenado pela servidora MARILÉA FERREIRA SANCHES, Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria-Geral de Justiça.
 Art. 5º Havendo necessidade, poderão os membros do Grupo instituído no art. 1º desta Portaria solicitar informações e colaboração aos Órgãos de Administração, de Execução e Auxiliares do Ministério Público para o desempenho de suas tarefas.
 Art. 6º A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Área Técnico-Administrativa, considerando a necessidade de apoio logístico para subsidiar as atividades e trabalhos do Grupo, designará servidor (es) para realizar o apoio logístico necessário, objetivando o pleno êxito no cumprimento das atribuições acima elencadas.
 Art. 7º DESIGNAR os servidores MÁRCIO SARAIVA KALIFFE e MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, ambos Auxiliares de Administração, para apoiar os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo em assuntos relacionados ao Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação (SEAPA).
 Art. 8º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2011.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 10 de novembro de 2011.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2459/2011-MP/SGJ-TA
 O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,
 CONSIDERANDO os termos requerimento protocolizado sob o nº 21817/2011, que originou o Processo Burocrático nº 198/2011/SGJ-TA;
 CONSIDERANDO a declaração de desistência firmada por todos os servidores lotados na Região Administrativa Nordeste II, às fls. 30 a 54, os quais manifestaram não ter interesse em ocupar nenhuma das vagas para o cargo de Auxiliar de Administração de Nova Timboteua e Santarém Novo;
 CONSIDERANDO ainda, os termos do Parecer nº 267/11-ASS/JUR-PGJ, de 14/10/2011, acolhido in totum,
 R E S O L V E:
 I - RELOTAR provisoriamente, em caráter excepcional, o servidor MAURO DE JESUS SANTA BRIGIDA DA FONSECA, Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de

Ulianópolis, para a Promotoria de Justiça de Santarém Novo, a partir de 1º/12/2011.
 II - RELOTAR provisoriamente, em caráter excepcional, o servidor RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, para a Promotoria de Justiça de Nova Timboteua, a partir de 1º/12/2011.
 III - REVOGAR, a partir de 1º/12/2011, a PORTARIA Nº 891/2011-MP/SGJ-TA, de 18/4/2011, publicada no D.O.E. de 2/5/2011.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de novembro de 2011.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Subprocurador-Geral de Justiça
 área Técnico-Administrativa

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310772**

Ato: 142/2011
 Término Vínculo: 08/11/2011
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor
 Motivo: A PEDIDO.
 Órgão: MINISTERIO PUBLICO
 Servidor(es):
 Concurso / WARWICK VIANA PARÁ JUNIOR (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)<br
 Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA PGJ
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310780
 PORTARIA Nº 4842/ 2011-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2010-MP/CGMP, bem como o improvemento do recurso administrativo interposto pela indiciada perante o Egrégio Colégio de Procuradores, fazendo coisa julgada administrativa;
 CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 189 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que nessa matéria é norma subsidiária por omissão da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a teor do art. 235;
 CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça E.S.N. encontra-se há quase dois anos de licença-saúde, obstando a aplicação da penalidade disciplinar,
 R E S O L V E:
 SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2010-MP/CGMP até o retorno de licença da Promotora de Justiça E.S.N. que se encontra em gozo de licença médica.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de novembro de 2011.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**EDITAL
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310845
 EDITAL**

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrância, que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento foi distribuído através de sorteio eletrônico, em 24.11.2011, ao Conselheiro Relator abaixo indicado:

Nº	Promotor de Justiça	Data Prevista para vitaliciamento	Conselheiro Relator
01	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	27/01/2012	ANA LOBATO PEREIRA

Belém-Pa, 24 de novembro de 2011
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

**SUPRIMENTO DE FUNDO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 310525
 PORTARIA: 5047/2011-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 25
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 26
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 MAURO DE JESUS SANTA B. DA FONSECA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO 9991633

Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 03092123745090000 0101000000 339030
 250,00
 03092123745090000 0101000000 339033
 200,00
 03092123745090000 0101000000 339036
 400,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2011, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, E A APRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER APRESENTADA ATÉ O DIAS 12 DE DEZEMBRO DE 2011, DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES